

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 13 (TREZE) DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situado a Praça São Francisco de Assis, nº 07, desta cidade, sob a Presidência da Vereadora Maísa Renata Batista Gianini, e Secretariada pelo Vereador Primeiro-Secretário, Pedro Sérgio Aparecido, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada dos Senhores(as)Vereadores(as): João Paulo de Moraes, José Maria Messias, Liamara Pereira Castello Branco, Lucas Guilherme da Silva, Luiz Carlos Ribeiro, Maísa Renata Batista Gianini, Marcos Alexandre da Silva, Pedro Sérgio Aparecido e ausência do Vereador Juscelino Tereza por motivo de doença, devidamente justificada. Em seguida, a Sra. Presidente solicita ao Vereador Lucas Guilherme da Silva que proceda a leitura de um texto bíblico, para abençoar esta Sessão Legislativa. Iniciada a Reunião, a Sra. Presidente cumprimenta todos os presentes, e agradece a presença de todos nesta Reunião Ordinária desta Legislatura 2025/2028. Em seguida, passa-se a fase do **EXPEDIENTE**, e solicita ao Primeiro-Secretário, Sr. Pedro Sérgio Aparecido, que proceda a leitura das correspondências constantes no expediente, as quais ficarão arquivadas nas dependências da Secretaria da Câmara. Na sequência, passa-se ao **USO DA TRIBUNA LIVRE POR MUNICÍPIES**. Não há inscritos. Em seguida a Sra. Presidente consulta o Vereador Segundo - Secretário, Sr. Marcos Alexandre da Silva, se há Vereadores(as) inscritos para utilização da palavra livre. Este informa, que estão inscritos para utilização da palavra livre os(a) Vereadores(as): Lucas Guilherme da Silva. De uso da palavra o **Vereador Lucas Guilherme da Silva diz**: Gostaria de comentar sobre o ofício da promotoria, lido pelo vereador Pedro, referente ao arquivamento da denúncia que solicitei que a Câmara encaminhasse. Cumpri meu papel: fui provocado por um cidadão, fui até o local, constatei os fatos, registrei boletim de ocorrência, reuni provas e encaminhei ao Ministério Público. A Câmara acatou minha sugestão e o encaminhamento foi feito. Na leitura do ofício, ficou registrado que houve uso irregular, embora o Ministério Público tenha entendido que não se tratava de improbidade administrativa. Como advogado, discordo dessa interpretação, mas reconheço que cabe ao promotor exercer seu livre convencimento, assim como cabe ao juiz no momento de julgar. Ressalto, contudo, que houve uso irregular e, além disso, imoral do trator naquele dia. Cumpri minha obrigação, estou com a consciência tranquila e continuarei apresentando denúncias sempre que necessário. Se forem arquivadas, será decisão do Ministério Público; se houver prosseguimento, também. O que estiver ao meu alcance, farei, pois é para isso que fui eleito. Mudando de assunto, gostaria de compartilhar uma experiência pessoal. Neste final de semana reencontrei o pastor João Dilson e a professora Berenice, que ministraram culto na Igreja Presbiteriana. O pastor João Dilson foi fundamental em um dos momentos mais difíceis da minha vida, e a professora Berenice foi uma das docentes mais queridas que tive. Em 2023, enquanto cursava a formação de sargento da Polícia Militar, enfrentei diversas dificuldades: o diagnóstico de câncer do meu pai, o falecimento do meu avô

grande incentivador da minha carreira, o nascimento do meu filho e problemas no ambiente de trabalho. Tudo isso gerou sentimentos negativos que nunca havia experimentado e que quase me levaram a cometer um grave erro. Foi nesse momento que, inesperadamente, o pastor João Dilson apareceu no quartel e fez uma oração comigo. Ele costumava visitar o quartel apenas em datas específicas, mas naquele dia foi intuído por Deus a estar presente. Essa oração me fortaleceu e mudou o rumo da situação. Tenho plena convicção de que Deus agiu por meio dele, evitando que algo pior acontecesse. Sou eternamente grato a Deus e ao pastor João Dilson, pois talvez eu não estivesse aqui hoje, exercendo meu mandato, se não fosse por essa intervenção. Por isso, registro publicamente meu reconhecimento e meu abraço ao pastor João Dilson e à professora Berenice, que acompanham nossas reuniões pelas mídias sociais.

O Vereador Pedro Sérgio Aparecido solicita um aparte e diz: Como o senhor mencionou, houve uso irregular, mas não foram encontrados fundamentos suficientes, razão pela qual o promotor arquivou a denúncia. Trago esse tema novamente porque somos cobrados pela população. Quando o senhor apresentou a denúncia, muitos funcionários questionaram o que estava acontecendo. O caso envolve o senhor Antônio Maurício, cujo nome consta no processo no Ministério Público. Ressalto que essa prática não é recente. Não se trata apenas da atual gestão, mas de gestões anteriores também. Em diversas ocasiões, máquinas públicas foram utilizadas para serviços particulares. O próprio senhor Antônio Maurício me procurou e disse: “Na hora de falar de mim, vocês falaram; mas quando veio a resposta, não comentaram.” Por isso trouxe novamente o assunto. Reconheço que houve uso irregular, como o senhor bem destacou, mas o promotor entendeu que não havia elementos suficientes para dar prosseguimento e, por isso, arquivou a denúncia.

O Vereador Lucas diz: Vereador, essa é a opinião do promotor, baseada em seu livre convencimento. Como advogado, não concordo em hipótese alguma com essa interpretação, assim como ocorre em processos judiciais, nos quais a defesa e a promotoria ocupam polos opostos e podem discordar. No caso em questão, houve uso irregular, em violação à legislação municipal vigente à época. Tanto isso é verdade que o Ministério Público chegou a sugerir alteração no Código Tributário, e nós, vereadores, revogamos o trecho do artigo que tratava do assunto. O município, inclusive, comprometeu-se a enviar projeto de lei para adequar a redação, mas até o momento não o fez. Essa é uma oportunidade para cobrarmos do Executivo o envio da proposta, pois a população necessita dos serviços de máquinas, especialmente os pequenos produtores rurais. Sem regulamentação, volta-se à situação anterior, em que o atendimento é feito de forma desigual, beneficiando alguns e deixando outros sem acesso. Portanto, é fundamental que o município encaminhe o projeto de alteração do Código Tributário para que possamos analisar e regulamentar o uso das máquinas, garantindo justiça e igualdade no atendimento à população.

O Vereador Pedro Sérgio diz: Sabemos que, na zona rural, muitas vezes o público é mais simples. Para exemplificar, suponhamos que a máquina esteja realizando serviços na comunidade dos Coelho. Um morador, com uma entrada particular, solicita ao operador que faça o acesso para ele. Se o operador atender ao pedido, estará cometendo uma irregularidade, pois não é permitido. Por outro lado, também recebemos diversas reclamações de cidadãos que procuram a Prefeitura para

solicitar serviços de máquinas e, até hoje, não tiveram atendimento. Muitos sequer sabem onde está a lista de pedidos ou como funciona o controle desses serviços. **O Vereador Lucas diz:** Isso acontece porque eles fazem serviços apenas para quem eles querem. **O Vereador Pedro Sérgio diz:** Se existe uma lista de solicitações de serviços de máquinas, precisamos identificá-la. Vou me empenhar para descobrir, pois há casos como o de uma moradora da comunidade da Condessa, que logo no início procurou a Prefeitura para solicitar o serviço, informou que pagaria a taxa, mas até hoje não sabe onde está essa lista. Não há transparência sobre quando o pedido dela será atendido. Da mesma forma, recordo que, no passado, moradores do distrito de São Bartolomeu utilizavam o transporte escolar para vir trabalhar na cidade. Era uma prática irregular, mas atendia a uma necessidade real. Posteriormente, esse transporte foi cortado, e até hoje buscamos alternativas, com pedidos feitos por mim e por outros vereadores, mas ainda sem solução. No meu ponto de vista, algumas denúncias precisam ser analisadas com cautela. Muitas vezes acreditamos estar ajudando uma pessoa, mas, ao mesmo tempo, podemos estar prejudicando outra. **O Vereador Lucas diz:** Vereador Pedro, nossa função de fiscalizar precisa ser cumprida com responsabilidade. Há entendimentos jurídicos de que o vereador pode cometer crime de prevaricação caso deixe de exercer essa atribuição. Portanto, se recebo uma denúncia, não posso me negar a averiguar ou dar prosseguimento, pois considero isso parte essencial do meu trabalho. Infelizmente, já vimos em diversas ocasiões nesta cidade e nesta Câmara vereadores que deixaram de fiscalizar, e quem sofre com isso é a sociedade. O cidadão que precisa do serviço, como a moradora da Condessa mencionada, não é atendido porque, muitas vezes, no horário em que necessitava, o funcionário estava utilizando a máquina para benefício próprio ou para atender outra pessoa que “furou a fila”. Se não houver regulamentação, o uso das máquinas continuará sendo irregular e sem controle. Por isso defendo que todas as hipóteses de utilização estejam previstas em lei, conforme sugeriu o Ministério Público. A população precisa desses serviços, e é fundamental que haja clareza sobre quando e como eles podem ser prestados. A taxa foi revogada por esta Câmara, mas a Prefeitura ainda não regulamentou a questão. Sem essa regulamentação, o risco é de que os serviços continuem sendo prestados de forma indevida, beneficiando alguns e prejudicando outros. Inclusive, fui procurado hoje por uma pessoa que relatou que a máquina estava atendendo em determinado local, enquanto ela não conseguia realizar o serviço em seu terreno. **O Vereador Marcos Alexandre da Silva solicita um aparte e diz:** Assim como o senhor mencionou, considero importante que haja regulamentação, pois a população necessita bastante desses serviços. No entanto, na minha opinião, essa regulamentação deveria prever a gratuidade, sem cobrança de taxa. Entendo que a taxa seja pequena, mas muitas pessoas não têm condições de pagar. Dessa forma, quem possui recursos acaba sendo atendido, enquanto aqueles que mais precisam ficam sem acesso. A regulamentação é necessária justamente para evitar que o serviço seja prestado apenas a alguns, deixando outros desassistidos. **O Vereador Lucas diz:** É preciso verificar a questão da legalidade dessa proposta. Não tenho certeza se seria juridicamente possível, e por isso considero fundamental que esse ponto seja analisado com maior profundidade. Trata-se de um assunto que exige estudo detalhado para que possamos avançar de forma correta e

segura. **A Vereadora Presidente Máisa Renata Batista Gianini solicita um aparte e diz:** Gostaria de deixar registrado um abraço ao pastor João Dilson. Não tive a mesma oportunidade que o vereador Lucas de encontrá-lo, nem à professora Berenice, mas reconheço que, pelo tempo em que estiveram em Cabo Verde, todos nós tivemos experiências significativas junto a eles. Agradeço pelo carinho que demonstram pela nossa cidade e por continuarem acompanhando nossas reuniões, sempre atentos ao que acontece aqui. Quando estiverem novamente em Cabo Verde, deixo o convite para que participem de uma sessão conosco, o que será uma grande alegria. **A Vereadora Liamara Pereira Castello Branco solicita um aparte e diz:** Ele esteve na minha loja para me visitar, falou muito bem de Cabo Verde e chegou até a se emocionar. Disse que, embora não seja natural da cidade, considera que seu coração pertence a Cabo Verde. Quero deixar registrado meu abraço e meu agradecimento pela visita. Na sequência, passa-se a **ORDEM DO DIA**. Consulta os Senhores(as) Vereadores(as) se estão de acordo com a suspensão da leitura da Ata de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis à suspensão da leitura da Ata da Reunião Ordinária, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam a leitura da mesma, averiguando seus conteúdos. A Ata é aprovada pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. Encaminha o Projeto de Lei nº 2.358/2026 que, **RATIFICA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO RIO PARDO – CISMARPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, Projeto de Lei nº 2.359/2026 que, **INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CASAMENTO CIVIL COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CABO VERDE – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, Projeto de Lei Complementar nº 244/2026 que, **ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 276 E SUPRIME O ARTIGO 278 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 044, DE 26 DE JUNHO DE 2008 QUE CONTEM O PLANO DIRETOR, TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, Projeto de Resolução nº 06/2026 **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE/MG, DO CONCURSO DE REDAÇÃO SOBRE TEMAS DE CIDADANIA, DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** e o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026 que, **SUSTA, PARCIALMENTE, OS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2026, NA PARTE EM QUE RESTRINGE O ALCANCE DA LEI MUNICIPAL Nº 2.831/2025 E EXORBITA DO PODER REGULAMENTAR**, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões Permanentes para análise, discussão, elaboração de Parecer e votação em Plenário. Informa que o que o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026 será discutido e votado, ainda hoje, em regime de urgência, para tomada de providências. Em seguida, passa-se a solicitação de envio dos Requerimentos pelos Senhores(a) Vereadores(a). A Sra. Presidente indaga se algum(a) Vereador(a) deseja comentar ou fazer algum requerimento verbalmente. De uso da palavra o **Vereador João Paulo de Moraes requer o que segue:** Gostaria de solicitar ao Executivo a pedido da população do Chapadão que seja realizada a limpeza do meio-fio no bairro. Há grande acúmulo de areia e terra, o que dificulta o trabalho dos varredores de rua. Quando tentam varrer, encontram barro e excesso de sujeira, tornando o serviço praticamente inviável. Peço, portanto, que seja feita a limpeza adequada nas laterais dos meio fios junto ao calçamento para melhorar as condições de

trabalho e a conservação da limpeza das vias públicas do Bairro Chapadão. O Vereador **Luiz Carlos Ribeiro requer o que segue:** A pedido da Diretora da Escola Municipal São Francisco, Distrito de Serra dos Lemes, solicito o envio de materiais como: moirões, arame e grampo para que seja realizada a reconstrução da cerca que foi retirada da horta utilizada pela instituição. Essa horta conta com diversas plantas frutíferas, verduras e legumes e, sem a cerca adequada, há risco de o gado entrar e destruir tanto as frutas quanto as demais plantações. Além disso, o espaço é parte de um importante Projeto de Agroecologia e Educação Integral desenvolvido com as crianças, trabalho este que merece todo nosso reconhecimento. Portanto, peço que, o mais rápido possível, sejam enviados os materiais necessários para a Escola São Francisco, na Serra dos Lemes, a fim de garantir a continuidade desse Projeto. O Vereador **Marcos Alexandre da Silva solicita um aparte e diz:** Considero que essa cerca solicitada pelo senhor deve ser providenciada o mais rápido possível, não apenas para proteger a horta, mas também para evitar problemas relacionados ao descarte indevido de lixo e entulho no local. Se fosse construída uma cerca bem estruturada, de preferência em alambrado, com portão de entrada para facilitar o acesso e o cuidado com as plantas, o espaço poderia ser mantido limpo e organizado. Isso resolveria também as constantes reclamações que recebemos sobre o acúmulo de lixo naquela área. O Vereador **Pedro Sérgio Aparecido requer o que segue:** a) Requer que seja instalado o novo parquinho infantil, nas proximidades da quadra esportiva do Distrito de São Bartolomeu de Minas, pois o que lá existia foi retirado, e até o presente momento o outro não foi instalado no local. Ressalta a importância desta instalação para que as crianças possam ter um local apropriado e seguro para brincarem. E o segundo requerimento é que na última sexta-feira, estive no Poliesportivo acompanhando os jogos do campeonato. Durante uma partida, o goleiro caiu e se machucou, permanecendo no chão até a chegada do SAMU, que demorou devido aos procedimentos de atendimento. Fui questionado sobre a ausência de uma ambulância no local, já que em outros campeonatos sempre havia esse suporte. O diretor de esportes, Bruno, informou que não foi possível disponibilizar ambulância por questões de corte de gastos. Considero fundamental que, especialmente nesta fase final do campeonato, cuja decisão ocorrerá no dia 17, haja uma ambulância com profissional de saúde presente. Isso garante maior segurança aos atletas e tranquilidade ao público. Solicito, portanto, que o Executivo providencie a presença da ambulância durante as finais. De uso da palavra o Vereador **Marcos Alexandre da Silva requer o que segue:** No último sábado, por volta das onze horas da manhã, houve interrupção no fornecimento de energia elétrica na Serra dos Lemes, afetando a área rural. Nessa região há um poço artesiano que depende da energia, e, com a queda, os moradores ficaram sem luz e também sem água, já que não havia energia para o sistema da COPASA. Os moradores entraram em contato com a empresa, que informou que solucionaria o problema, mas houve demora. A COPASA chegou a abrir um requerimento, e, por volta das quatro horas da tarde, os moradores voltaram a reclamar. A resposta foi de que havia prazo até meia-noite para restabelecer o serviço. No entanto, tratava-se de um problema simples: uma chave dentro do distrito que desarma e precisa ser religada. O reparo levou menos de dez minutos, mas a população ficou

sem energia até quase seis horas da tarde. Essa situação trouxe diversos prejuízos: moradores da zona rural ficaram sem água em casa, granjas ficaram sem abastecimento para os animais, produtores de leite não conseguiram realizar a ordenha, e parte da produção armazenada foi perdida. Ressalto que este já é o quinto requerimento que apresento contra a CEMIG, sem que até o momento tenhamos recebido resposta oficial. Considero inadmissível, pois a população paga caro pela energia e merece atenção adequada, especialmente os moradores da zona rural. A falta de energia também afeta os cidadãos da cidade, que perdem alimentos, medicamentos e outros produtos que dependem de refrigeração. Aproveito para registrar meus cumprimentos pela cavalgada realizada neste final de semana, no Centro de Eventos, com prova de marcha e demais atividades. Parabenizo Carlos Pilar, Perereca, Ju e toda a diretoria dos Parceiros da Cavalgada pela organização da festa, que foi muito bonita. Agradeço também ao Lar, que participou e será beneficiado com parte da renda arrecadada, o que é de grande importância para sua manutenção. Registro ainda o agradecimento ao deputado Emidinho Madeira, que esteve presente com sua equipe, acompanhou o evento e realizou repasses de recursos ao Lar e à APAE, demonstrando seu constante apoio à população de Cabo Verde. **A Vereadora Liamara Pereira Castello Branco requer o que segue:** Gostaria de reiterar um pedido que já fiz anteriormente e que também foi apresentado pelo vereador Juscelino Tereza, referente às manilhas no Bairro da Cata. Uma moradora me enviou imagens após a chuva de sexta-feira, mostrando que a situação permanece sem solução. As manilhas estão no mesmo lugar há muito tempo, a ponto de já ter crescido uma árvore sobre elas, que foi cortada, mas o problema continua. O vereador Juscelino já havia solicitado providências e, inclusive, tenho em mãos a resposta oficial ao requerimento dele, informando que os reparos estavam sendo realizados desde a semana passada. No entanto, segundo a moradora, a máquina esteve no bairro, fez serviços em outra área, mas não concluiu o reparo das manilhas. Além disso, gostaria de reforçar outro pedido já feito por vereadores, referente à estrada no sítio Timóteo, propriedade do senhor Serginho, sentido Barra. A situação da estrada está crítica, necessitando de cascalho, que poderia ser retirado próximo dali, mas até hoje não foi colocado. O próprio morador relatou que já cansou de solicitar melhorias, pois a água acumulada acaba prejudicando ainda mais as estradas da região. Portanto, reitero a necessidade urgente de que esses serviços sejam realizados, tanto no bairro da Cata quanto na estrada do sítio Timóteo, para atender às demandas da população. **O Vereador Marcos Alexandre da Silva solicita um aparte e diz:** Conversei hoje com o Prefeito e ele comentou sobre esse serviço. Trata-se da entrada que dá acesso à propriedade da dona Regina e também ao senhor Mário Augusto, correto? O Prefeito informou que, assim que a máquina chegasse, o primeiro serviço a ser realizado seria justamente esse, além da colocação das manilhas para o senhor Johnny. **A Vereadora Liamara diz:** Mas a resposta que ele nos passou aqui no requerimento é que a máquina já estava fazendo esses reparos na semana passada. **O Vereador Marcos Alexandre diz:** Inclusive, já havia comentado com o vereador Zé Maria sobre essa cobrança, porque foi informado que a máquina viria nesta semana para realizar o trabalho. **O Vereador Lucas Guilherme da Silva requer o que segue:** a) Que, tendo em vista que situação da estrada do Fundão dos Cardosos (pra cima do José Naziro), a qual é estrada

que vai para as plantações de café de diversos produtores e está em péssima condição, não passando nem trator, que a Prefeitura Municipal possa fazer a manutenção da referida estrada como forma de auxiliar os cidadãos e produtores daquela localidade. Vale ressaltar que os produtores, para terem acesso às suas plantações, devido às condições da estrada, precisam dar a volta pelo bairro Coelhos, trajeto de cerca de 8 Km mais longe, que demora 40 min para ser feito com trator. Solicita que seja exibido o primeiro vídeo com áudio, onde o cidadão Genésio, morador do Fundão dos Cardosos, faz o relato do problema e pede uma solução. No vídeo, ele mostra o caminho conhecido como “Cava Funda”, relatando que não há condições de passagem de trator, o que dificulta o acesso às lavouras da região. Explica que, por esse trajeto, a distância seria de aproximadamente 1 km, mas, devido às más condições, os produtores precisam dar uma volta de cerca de 8 km, gastando até 40 minutos de trator. Ressalta que já havia solicitado atenção ao fiscal de estradas Carlinho, mas até o momento não houve solução. Solicita, portanto, que a Prefeitura realize a manutenção do caminho, essencial para o deslocamento dos trabalhadores rurais. **b)** Que seja providenciada manutenção no final da Rua Paraná, onde há um trecho de terra da referida rua, tendo em vista valetas no local que está colocando em risco a segurança da via, bem como, quando chove, o local fica muito liso. Reitera este pedido, que talvez já tenha sido feito pelo vereador Pedro, referente à rua Paraná, no distrito de São Bartolomeu. No trecho final dessa rua, os veículos não conseguem subir devido às más condições da via. Solicito novamente que seja feita a devida manutenção. **O Vereador Pedro Sérgio Aparecido solicita um aparte e diz:** Em relação à rua mencionada, é importante destacar que ela foi aberta há pouco tempo. Ainda não está claro se esse trecho é de propriedade particular ou se pertence ao município. Inclusive, já foi realizado um pedaço de calçamento na parte superior, que era considerado o final da rua. Posteriormente, a via foi prolongada, e recentemente a COPASA passou a rede de esgoto nesse novo trecho. **O Vereador Lucas diz:** Considerando que a rua em questão é pública, solicito que a Prefeitura realize a manutenção necessária. O local apresenta valetas e, em de chuva, torna-se escorregadio, além de provocar o acúmulo de terra que desce em direção à rua Paraná, causando transtornos. **c)** Que a Defesa Civil seja encaminhada para atuar na Rua Lions Clube, nº 76, Assunção, sendo que no local um muro de arrimo está cedendo e um barranco alto está correndo risco de desmoronar sobre uma casa, afetando também as residências do lado de cima do barranco. Vale ressaltar que, tendo em vista que já houve movimentação do barranco, um cano de esgoto se rompeu e o esgoto das casas de cima estão caindo sobre a casa de baixo e indo para a rua, sendo risco de doenças e contaminações. Diz que esteve hoje na rua Lions Clube, nº 76, onde há um muro de arrimo em situação crítica. O barranco está cedendo, formando um bolsão, e colocando em risco duas casas na parte superior e uma na parte inferior. Inclusive, um morador já precisou deixar sua residência devido ao perigo. Além disso, um cano de esgoto foi rompido em decorrência do desmoronamento, e o esgoto está escorrendo a céu aberto pela rua, causando mau cheiro e risco à saúde. Diante da gravidade, solicito que a Prefeitura, juntamente com a Defesa Civil, atue de forma emergencial, utilizando o maquinário necessário para mitigar os danos e evitar que o muro de arrimo venha a cair, comprometendo as casas da região. **O Vereador**

Pedro Sérgio Aparecido solicita um aparte e diz: No dia em que ocorreu a queda do muro, estive no local juntamente com os vereadores Maísa, Zé Maria e Celino. A Defesa Civil já havia comparecido e elaborado um laudo técnico, recomendando a necessidade de reparo imediato. Constatamos que havia um bueiro na parte superior, que estava tampado. Com a chuva, a água acumulada pressionou o muro, ocasionando o desmoronamento. Além disso, há uma residência na parte superior que, segundo orientação da Defesa Civil, deveria ser desocupada, mas o morador ainda permanece no imóvel, o que representa risco. Atualmente, a Defesa Civil aguarda providências para que a Prefeitura, com o uso de maquinário, finalize a remoção do muro e evite maiores danos às casas próximas. **O Vereador Lucas diz:** Diante dessa situação, fica a preocupação sobre o motivo da Prefeitura ainda não ter tomado providências. Com o período chuvoso, o risco aumenta consideravelmente, podendo causar novos desmoronamentos e colocar em perigo as residências próximas. Além disso, há o agravante do esgoto a céu aberto, que escorre pelo terreno e pela rua, trazendo mau cheiro e risco de contaminação, podendo gerar doenças. E apresento meu último requerimento, elaborado há pouco. Solicito que esta Câmara encaminhe ao Banco Sicoob Agrocredi, e a todos os seus funcionários, um Ofício de congratulações e Reconhecimento pelo 22º aniversário da agência em Cabo Verde. **A Vereadora Maísa Renata Batista Gianini diz:** Muito bem lembrado. A Câmara irá enviar a moção de congratulações ao Banco Sicoob Agrocredi e também aos cavaleiros, pela realização do belo evento ocorrido ontem. É gratificante ver a sociedade se unir em prol de instituições como o Lar, o Hospital e a APAE. Eventos dessa natureza demonstram o espírito solidário da comunidade e a força dos jovens que se mobilizam para o bem coletivo. A Sra. Presidente consulta todos(as) Senhores(as) Vereadores(as), se estão de acordo com o envio dos Requerimentos aos seus destinatários. Todos(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis ao envio. Neste momento passa-se a discussão e votação do Projeto de Lei e Projeto de Lei Complementar já encaminhados nesta Casa Legislativa. A Sra. Presidente solicita a Assessora Legislativa Sra. Auricélia que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.355/2026 que, **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO POPULAR, COM FINALIDADE DE CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL PARA OS CONSELHOS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS BAIRROS DE CABO VERDE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer:** O Projeto de Lei nº 2.355/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente, com a finalidade de conceder subvenção social aos Conselhos de Desenvolvimento Comunitário dos bairros do Município. A matéria insere-se na competência legislativa municipal, por tratar de assunto de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como dos arts. 15 a 18 da Lei Orgânica Municipal. A iniciativa é legítima, competindo ao Chefe do Poder Executivo a proposição de leis que versem sobre matéria orçamentária, especialmente abertura de crédito adicional, nos termos da legislação financeira e do princípio da separação dos poderes. O projeto observa a forma legislativa adequada, uma vez que trata de abertura de crédito especial, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, estando devidamente indicado o lastro financeiro correspondente, qual seja, o superávit

financeiro apurado. Do ponto de vista constitucional, a proposição revela-se formal e materialmente compatível com o ordenamento jurídico, não havendo afronta aos princípios da Administração Pública, tampouco às normas de responsabilidade fiscal, desde que observada a execução orçamentária nos limites legais. Diante do exposto, as Comissões Permanentes opinam pela legalidade, juridicidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 2.355/2026, entendendo que a matéria encontra-se regular e apta à deliberação pelo Plenário, observadas as exigências regimentais quanto ao quórum de maioria simples. Na sequência submete o referido Projeto de Lei a apreciação, discussão e votação dos Senhores Vereadores. Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Todos(as) os(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto de Lei em discussão. A Sra. Presidente submete o referido Projeto de Lei à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. O Projeto de Lei nº 2.355/2026, é aprovado por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. A Sra. Presidente solicita a Assessora Legislativa Sra. Auricélia que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 243/2026 que, **PROMOVE A CRIAÇÃO DE AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL - PPA, INCLUSÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer:** O Projeto de Lei Complementar nº 243/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, propõe a criação de ação no Plano Plurianual – PPA 2026/2029, bem como sua inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a finalidade de viabilizar a execução de políticas públicas na área de assistência social, especialmente mediante repasse de subvenções sociais. A matéria insere-se na competência legislativa municipal, por tratar de planejamento orçamentário e políticas públicas de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como em consonância com os arts. 165 e seguintes da Constituição da República. A iniciativa é legítima, competindo ao Chefe do Poder Executivo a proposição de matérias relacionadas ao planejamento orçamentário, incluindo Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, em observância ao princípio da separação dos poderes. O projeto observa a forma legislativa adequada, uma vez que promove alteração em instrumento de planejamento por meio de lei complementar, atendendo à exigência normativa local para modificação do Plano Plurianual. Do ponto de vista constitucional, a proposição revela-se formal e materialmente compatível com o ordenamento jurídico vigente, não havendo afronta às normas de direito financeiro, tampouco aos princípios da Administração Pública, desde que sua execução observe os limites estabelecidos na legislação orçamentária e na Lei de Responsabilidade Fiscal. Diante do exposto, as Comissões Permanentes opinam pela legalidade, juridicidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Complementar nº 243/2026, entendendo que a matéria encontra-se regular e apta à deliberação pelo Plenário, observadas as exigências regimentais quanto ao quórum de maioria absoluta e ao rito próprio das leis complementares. Na sequência submete o referido Projeto de Lei Complementar a apreciação, discussão e votação dos Senhores Vereadores. Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Todos(as) os(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto de Lei Complementar em discussão. A Sra. Presidente submete o referido Projeto de Lei Complementar à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as)

Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. O Projeto de Lei Complementar nº 243/2026, é aprovado por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. A Sra. Presidente consulta o líder do Prefeito na Casa, Vereador Luiz Carlos Ribeiro se deseja falar sobre questões voltadas a administração do Município. O **Vereador Luiz Carlos** responde que não. A gravação desta Reunião fica salva em arquivo eletrônico em sua integralidade, caso haja alguma dúvida por parte de algum(a) Vereador(a) sobre sua fala, devendo o(a) Vereador(a) se manifestar em tempo hábil, para a devida correção, antes da aprovação desta Ata. Nada mais havendo para constar e tratar nessa sessão, agradece a presença de todos e passa-se A Reunião Extraordinária para discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, em regime de urgência. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

João Paulo de Moraes

José Maria Messias

Juscelino Tereza

Liamara Pereira Castello Branco

Lucas Guilherme da Silva

Luiz Carlos Ribeiro

Maísa Renata Batista Gianini

Marcos Alexandre da Silva

Pedro Sérgio Aparecido

OBSERVAÇÕES: _____

ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 13 (TREZE) DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, NO HORÁRIO DAS VINTE HORAS.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, no horário das vinte horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situado a Praça São Francisco de Assis, nº 07, desta cidade, sob a Presidência da Vereadora Maísa Renata Batista Gianini, e Secretariada pelo Vereador Primeiro-Secretário, Pedro Sérgio Aparecido, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Extraordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada dos Senhores(as) Vereadores(as): João Paulo de Moraes, José Maria Messias, Lucas Guilherme da Silva, Liamara Pereira Castello Branco, Luiz Carlos Ribeiro, Maísa Renata Batista Gianini, Marcos Alexandre da Silva, Pedro Sérgio Aparecido e ausência do Vereador Juscelino Tereza por motivo de doença, devidamente justificada. Em seguida, passa-se a **ORDEM DO DIA**. A Sra. Presidente solicita a Assessora Legislativa Sra. Auricélia que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026 que, **SUSTA, PARCIALMENTE, OS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2026, NA PARTE EM QUE RESTRINGE O ALCANCE DA LEI MUNICIPAL Nº 2.831/2025 E EXORBITA DO PODER REGULAMENTAR. Parecer:** O Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026 tem por finalidade sustar parcialmente os efeitos do Decreto Municipal nº 014/2026, na parte em que restringe o alcance da Lei Municipal nº 2.831/2025, especialmente quanto à imposição de limitação etária não prevista no texto legal. A matéria insere-se na competência da Câmara Municipal para o exercício das funções fiscalizatória e de controle externo, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, bem como dos arts. 15 a 18 da Lei Orgânica Municipal. A proposição encontra fundamento no princípio da legalidade e na supremacia da lei sobre atos infralegais, sendo legítima a atuação do Poder Legislativo para sustar atos normativos do Executivo que exorbitem do poder regulamentar, em simetria ao disposto no art. 49, inciso V, da Constituição Federal. O instrumento normativo utilizado mostra-se adequado, por se tratar de matéria de competência exclusiva da Câmara Municipal, a ser disciplinada por meio de decreto legislativo, não sujeito à sanção do Chefe do Poder Executivo. Do ponto de vista constitucional, a proposição apresenta-se formal e materialmente compatível com o ordenamento jurídico, não configurando ingerência indevida na função administrativa, mas sim exercício regular do controle de legalidade dos atos do Executivo. Diante do exposto, as Comissões Permanentes opinam pela legalidade, juridicidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, entendendo que a matéria encontra-se regular e apta à deliberação pelo Plenário, observadas as exigências regimentais quanto ao quórum de maioria simples. Na sequência submete o referido Projeto de Decreto Legislativo a apreciação, discussão e votação dos Senhores Vereadores. Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. O

Vereador **Lucas Guilherme da Silva de uso da palavra diz:** Considero muito triste chegarmos ao ponto de ter que elaborar um Decreto Legislativo para resolver uma questão que já deveria estar solucionada, uma vez que o próprio Prefeito sancionou a Lei conforme aprovada pela Câmara. Entendo que, desta vez, houve um desrespeito aos limites institucionais, configurando uma afronta ao Legislativo. No entanto, acredito que a Câmara está unida, inclusive com parte da base do Executivo, para garantir que a decisão seja cumprida. O argumento de falta de recursos não procede, pois existem alternativas como emendas, criação de ações no Plano Plurianual e na LDO, além da possibilidade de a própria Câmara antecipar valores destinados à Prefeitura no final do ano. É uma grande injustiça com a população, especialmente com pessoas idosas que necessitam de medidores de glicemia para garantir dignidade e qualidade de vida. Diante da ausência de consciência do Executivo, coube à Câmara elaborar o decreto legislativo. É lamentável, mas enfrentaremos quantas vezes for necessário para assegurar os direitos da população. Todos(as) os(as) demais Vereadores(as) se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo em discussão. A Sra. Presidente submete o referido Projeto de Decreto Legislativo à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. O Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, é aprovado por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. A Sra. Presidente anuncia a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 01/2026 por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda, em regime de urgência. A gravação desta Reunião fica salva em arquivo eletrônico em sua integralidade, caso haja alguma dúvida por parte de algum(a) Vereador(a) sobre sua fala, devendo o(a) Vereador(a) se manifestar em tempo hábil, para a devida correção, antes da aprovação desta Ata. Nada mais havendo para tratar, para constar, agradece a presença de todos a mais esta Reunião e deixa marcada a próxima para o dia 27 abril de 2026 (Segunda-Feira) as 19:00 horas. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

João Paulo de Moraes

José Maria Messias

Juscelino Tereza

Liamara Pereira Castello Branco

Lucas Guilherme da Silva

Luiz Carlos Ribeiro

Maísa Renata Batista Gianini

Marcos Alexandre da Silva

Pedro Sérgio Aparecido

OBSERVAÇÕES: _____